



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 06/2021, 02 de março de 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada N.º 01/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a UFRN, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Formação Continuada dos Servidores da UFERSA – PROFORC - UFERSA*”, publicado no DOU em 15/03/2017;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.003012/2016-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Rannah Munay Dantas da Silveira**, SIAPE n.º 2125412 (titular) e **Camila de Souza Filgueira**, SIAPE n.º 1242088 (suplente) para serem responsáveis pelo acompanhamento do termo em questão;

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão;

Art. 3º Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN n.º 06/2018, 29 de março de 2018;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB N.º 420/2020

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento